



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 086/2024 de 26 de novembro de 2024.

“Abre Créditos Suplementares no valor de R\$ 774.678,30 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1504/2024;

DECRETA:

Art.1º) Abre Créditos suplementares, no valor de R\$ 774.678,30 (setecentos e setenta quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos), sob códigos e especificações a seguir:

0412400042.207 – Manutenção das Atividades do Controle Interno:

3.1.9.0.11.00.04.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.000,00

2678201012.009 – Manutenção das Atividades do DMER:

3.1.9.0.11.00.05.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00

3.3.9.0.39.00.05.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

3.3.9.0.30.00.05.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 47.000,00

1545200582.015 – Manutenção dos Serviços Urbanos:

3.3.9.0.30.00.05.02 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

2575200672.016 – Manutenção dos Serv. Iluminação Pública Cidade e Vilas:

3.3.9.0.30.00.05.02 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00

2781301032.068 – Manutenção Áreas de Lazer Público:

3.3.9.0.39.00.05.02 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

1212200412.022 – Manutenção do Sistema de Educação - SMEC:



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

“Município da Canção Italiana”

3.3.9.0.39.00.06.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
10.000,00

1236100282.023 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental:

3.3.9.0.39.00.06.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
20.000,00

1236100412.021 – Manutenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

3.3.9.0.39.00.06.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
15.000,00

1236500412.020 – Manutenção do Ensino da Educação Infantil – Pré Escola:

3.3.9.0.39.00.06.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
10.000,00

1236500412.169 – Manutenção de Creches Municipais:

3.3.9.0.39.00.06.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
10.000,00

1236100412.084 – Manutenção do Fundeb – Fundamental:

3.1.9.0.11.00.06.02 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$
120.000,00

1236500412.154 – Manutenção do Fundeb – Infantil:

3.1.9.0.11.00.06.02 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$
25.000,00

1236500412.169 – Manutenção de Creches Municipais:

3.1.9.0.11.00.06.02 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$
35.000,00

1236200282.029 – Manutenção Conv. Transp. Escolar Ensino Medio - Estadual:

3.3.9.0.39.00.06.03 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
2.118,30

1030100162.039 – Manutenção das Atividades Sec. Municipal da Saúde:

3.1.9.0.11.00.08.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$
124.000,00

1030100182.118 – Prog. Agentes Comunit. Saude – PACS Federal:

3.1.9.0.11.00.08.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$
36.848,00

1030200182.155 – Prog. Atend. Médico, Hospitalar, Ambul. e Laboratorial:

3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
200.000,00

1030500362.178 – Manutenção Programa Agente de Endemias:



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

3.1.9.0.11.00.08.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.712,00

=====

SOMA.....R\$ 774.678,30

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, a arrecadação a maior apurada no Exercício de 2024 no valor de R\$ 47.000,00 vinculada ao Recurso STN 502; o valor de R\$ 160.000,00 como arrecadação a maior vinculada ao Recurso STN 540 – Fundeb; o valor de R\$ 2.118,30 como arrecadação a maior vinculada ao Recurso STN 571 – Transporte Escolar Estadual; o valor de R\$ 36.848,00 referente a arrecadação a maior do Recurso STN 604 Agentes Comunitários de Saúde; o valor de R\$ 6.712,00 referente a arrecadação a maior do recurso STN 604 – Agente e Endeminas, e a redução total e/ou parcial de dotações orçamentárias sob códigos e especificações a seguir:

0412200042.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito:

3.1.9.0.13.00.02.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.000,00

0412200042.007 – Manutenção das Ativ. Secretaria Municipal da Administração:

3.1.9.0.11.00.03.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 12.000,00

3.1.9.0.13.00.03.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 20.000,00

0412200042.117 – Manutenção da Publicidade do Poder Executivo Municipal:

3.3.9.0.39.00.03.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

0412300042.008 – Manutenção das Ativ. Divisão de Arrecadação e Contabilidade:

3.1.9.0.13.00.04.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 15.000,00

0412900122.194 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária:

3.1.9.0.13.00.04.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.000,00

2678201011.171 – Material Permanente para Secretaria de Obras:

4.4.9.0.52.00.05.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 52.000,00

2678201012.009 – Manutenção das Atividades do DMER:

3.1.9.0.13.00.05.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 40.000,00

2575200672.016 – Manutenção dos Serv. Iluminação Pública Cidade e Vilas:



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

“Município da Canção Italiana”

3.3.9.0.39.00.05.02 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
10.000,00

1212200412.022 – Manutenção do Sistema Educacional - SMEC:

3.1.9.0.11.00.06.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$
90.000,00

3.1.9.0.13.00.06.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$
30.000,00

1236100412.021 – Manutenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

3.1.9.0.13.00.06.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.000,00

1236100412.084 – Manutenção do Fundeb - Fundamental:

3.1.9.0.13.00.06.02 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 20.000,00

2060600720.014 – Manutenção do Programa de Assistência ao Agricultor:

3.3.9.0.48.00.07.01 – OUTROS AUXÍLIOS FIANCIEROS A PESSOAS FÍSICAS.....R\$
30.000,00

2060600722.036 – Manutenção das Atividades da Secret. Munic. Agricultura:

3.3.9.0.30.00.07.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
40.000,00

1030200182.155 – Prog. Atend. Médico, Hospitalar, Ambul. e Laboratorial:

3.3.9.0.47.00.08.01 – OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$
10.000,00

3.3.9.0.48.00.08.01 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....R\$
50.000,00

0812201162.044 – Manutenção das Ativ. Secretaria Munic. Assistência Social:

3.1.9.0.11.00.09.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$
10.000,00

3.1.9.0.13.00.09.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$
13.000,00

1648200592.076 – Prog. Melhorias Habit. Fam. Situação Vulnerab. Social:

3.3.9.0.32.00.09.02 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIB. GRATUITA.....R\$
10.000,00

2884300000.012 – Juros e Encargos da Dívida Pública Contratada - Badesul:

3.2.9.0.21.00.12.01 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$
30.000,00

=====

SOMA.....R\$ 522.000,00



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos
26 dias do mês de novembro de 2024.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração